

MATRÍCULA

Nº 55.974

FOLHA

01

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

Data: 27 de fevereiro de 2023.

IMÓVEL: Um terreno de conformação irregular, denominado de Gleba 02, situado na Rua José Pastorelli, lado ímpar, no bairro Barreiro, distante 41,14 metros (quarenta e um metros e catorze centímetros) do alinhamento predial da avenida Laerte Trevisoli, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: tem início pelo ponto denominado de 01, assinalado em planta e cravado no vértice formado entre o terreno de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S/A, a Rua José Pastorelli e a área em descrição; daí, segue com o azimuth de 42° (quarenta e dois graus) e 52' (cinquenta e dois minutos), em uma distância de 62,15 metros (sessenta e dois metros e quinze centímetros), até o ponto numerado de 01A, confrontando pela direita com a Rua José Pastorelli; daí, defletindo à esquerda segue com o azimuth de 312° (trezentos e doze graus), 51' (cinquenta e um minutos) e 11" (onze segundos), em uma distância de 82,47 metros (oitenta e dois metros e quarenta e sete centímetros), até o ponto numerado de 03B, confrontando pela direita com a Gleba 01 (matrícula número 55.973); daí, deflete à esquerda com o azimuth de 218° (duzentos e dezoito graus) e 52' (cinquenta e dois minutos), em uma distância de 39,32 metros (trinta e nove metros e trinta e dois centímetros), até o ponto denominado de E1, confrontando pela direita com a Gleba A1 (matrícula número 50.889); daí, defletindo à esquerda segue com o azimuth de 153° (cento e cinquenta e três graus) e 37' (trinta e sete minutos), em uma distância de 8,22 metros (oito metros e vinte e dois centímetros), até o ponto denominado de F; daí, defletindo à esquerda e segue com o azimuth de 154° (cento e cinquenta e um grau) e 10' (dez minutos), em uma distância de 37,25 metros (trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros), até o ponto denominado de G; daí, defletindo à esquerda e segue com o azimuth de 146° (cento e quarenta e seis graus) e 55' (cinquenta e cinco minutos), em uma distância de 28,39 metros (vinte e oito metros e trinta e nove centímetros), até o ponto denominado de H; daí, defletindo à esquerda e segue com o azimuth de 141° (cento e quarenta e um grau) e 36' (trinta e seis minutos), em uma distância de 9,24 metros (nove metros e vinte e quatro centímetros), até o ponto numerado de 01, confrontando pela direita nestas 04 (quatro) últimas faces com o terreno de propriedade da Fepasa - Ferrovias Paulista S/A, perfazendo uma área de **4.200,00 (quatro mil e duzentos metros quadrados)**.

Cadastro Municipal número 41.138 e inscrição número 1.03.0382.00010.03.**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.387.844/0001-05, com sede nesta cidade, na Esplanada do Lago Carlos Rodrigues Serra, número 160.**REGISTRO ANTERIOR:** M 50.890, de 21 de julho de 2017, do livro 2-RG, deste Serviço Registral. **Desdobro averbado em 27 de fevereiro de 2023, sob número 03/50.890, do livro 2-RG, deste Serviço Registral.**

O OFICIAL:

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN

(Prenotação nº 184.716). Selo digital: 1200713E100000000315523Y**AV.01/55.974** - Em 27 de fevereiro de 2023 - **IMÓVEL FOREIRO (transporte da AV.01/50.890).**

Em cumprimento a r. decisão da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, proferida nos autos do processo nº 023/87 - CCP, datada de 20/12/1989, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é **FOREIRO**, pertencendo o domínio direto ao **PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DE JABOTICABAL**, conforme transcrição nº 25.537, fls. 65, do livro 3-CC e o domínio útil aos proprietários retro. **Condição de foreiro verificada na transcrição número 17.183, livro 3R.** A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Selo digital: 1200713G100000000315323Y

R.02/55.974 - Em 25 de março de 2024 - **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.**

Prenotação nº 189.909, de 15/03/2024.

Pela escritura pública de concessão de direito real de uso gratuito lavrada às páginas 293/297, do livro nº 612, em 13 de março de 2024, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, **Município de Jaboticabal**, já qualificado, **concedeu a título gratuito, o direito real de uso do imóvel desta matrícula, pelo prazo de 20 (vinte) anos, renovável por igual período, para instalação de uma unidade fabril, a CG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade, Rua Sebastião Pedrinho, número 381, Planalto Verde II, inscrita no CNPJ/MF sob número 29.087.076/0001-88, NIRE 35231008014, **sendo-lhe atribuído o valor de R\$47.842,19 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**. A presente concessão é feita em obediência à Lei nº 5.527/2023, datada de 23/05/2023, com as seguintes condições: A concessionária CG Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, às suas expensas, iniciará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da escritura, as obras de construção e adaptações necessárias para a utilização do imóvel. A execução das obras indicadas no item anterior deverão ser concluídas em 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado a critério das partes. O não cumprimento das exigências do presente item implicará na revogação da concessão -segue no verso-

MATRÍCULA

Nº 55.974

FOLHA

01

VERSO

independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo o imóvel incorporado ao patrimônio municipal com as benfeitorias por ventura nele realizadas, permitida a retirada daquelas que forem removíveis e a ela - concessionária - pertencentes. Valor venal do imóvel: R\$47.942,19. O Escrevente Autorizado: (João Nilson Ribeiro Lima). Relação nº 058/2024. Selo Digital: 1200713210000000037831246

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital